



**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Economia Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes para comparecer ao Plenário desta Comissão Mista a fim de prestar esclarecimentos sobre as ações já realizadas e providências futuras em relação a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, para comparecer ao plenário desta comissão a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste Ministério no combate ao COVID -19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil segue sendo um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis e apoio as micro e pequenas empresas.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir Ministro da Economia Paulo Roberto Nunes Guedes e sua avaliação e medidas para reduzir o impacto social e econômico da pandemia da COVID-19 e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20620.27941-00